

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 080

Altamira, 05 de Maio de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 080

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 704, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nomeação do Sr. Dennys Lennon dos Santos de Sousa

TERMO DE POSSE

Dennys Lennon dos Santos de Sousa

PÁG. 05

DECRETO Nº 714, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeação do Sr. Julio Lucas Gama da Silva

TERMO DE POSSE

Julio Lucas Gama da Silva

PÁG. 07

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 08

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 09

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 10

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 11

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 12

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED

PÁG. 13

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PÁG. 14

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PÁG. 15

PORTARIA Nº 492, DE 30 DE ABRIL DE 2025

PÁG. 16

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 007/2025/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 704 de 24 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **DENNYS LENNON DOS SANTOS DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional..**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 15/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.04.29 17:00:10
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.29 12:32:48 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



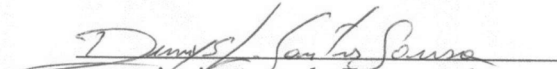
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, o Sr. **DENNYS LENNON DOS SANTOS DE SOUSA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 24 de março de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.04.29 17:01:57
-03'00"

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 714 de 28 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **JULIO LUCAS GAMA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - SETOR DE TRIBUTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.04.30 18:11:32
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA

SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.30 17:54:54
+03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



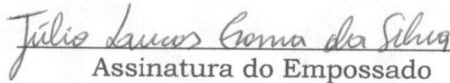
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2025, o Sr. **JULIO LUCAS GAMA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - SETOR DE TRIBUTOS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 28 de abril de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.04.30 18:11:51
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO IMAGEM E TRADIÇÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 063, DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **MARILENE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS**, Coordenadora Pedagógica, lotada na Divisão de Educação Escolar Indígena, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar III Intercambio Cultural, do povo Assurini do Xingu, na Aldeia Ita'aka, T.I. Kotianemo, zona rural do Município de Altamira, no período de 07 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 064, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ELISAMA PRADO CAMPELO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade da participação do IX Encontro de Capacitação da AMUT para o fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: Novo Par e seus desafios, no município de Santarém/PA, no período de 07 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 065, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade da participação do IX Encontro de Capacitação da AMUT para o fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: novo Par e seus desafios, no município de Santarém/PA, no período de 07 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 066, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **DAYLCE MORAES TORRES BÔTO**, Coordenadora de Gestão e Planejamento, lotada Coordenadoria de Gestão e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade da participação do IX Encontro de Capacitação da AMUT para o fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: novo Par e seus desafios, no município de Santarém/PA, no período de 07 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **MARCOS SOUSA COSTA**, Motorista, lotado no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar as pessoas que participarão do IX Encontro de Capacitação da AMUT para o fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: novo Par e seus desafios, no município de Santarém/PA, no período de 07 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 068, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

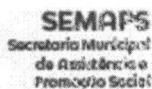
Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **LILIANE DA CUNHA CHIPAIA**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão Escolar de Educação Indígena, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade da participação de cursos de Educação Profissional para os povos indígenas do Médio Xingu, no município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/sem@altamiraeduc.com.br



Portaria nº 113, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, no cargo de **MOTORISTA**, sob matrícula nº. **155388-7**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 300,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no dia 23 de abril de 2025, para uma viagem ao município de Medicilândia - PA, para realizar um recambiamento de duas crianças.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 200,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 100,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

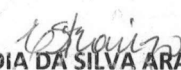
Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no dia 23 de abril de 2025 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 477/2025

ALTAMIRA/PA, 28 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 106, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA NIMIA FARIAS DAS NEVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n.º **030752-9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - PROCON, **02 (DOIS) ANOS** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **07/04/2025 a 07/04/2027**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **07/04/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.04.28 12:11:05
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 492/2025

ALTAMIRA/PA, 30 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA RUBENITA DA SILVA MAIA ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula n.º **030188-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/04/2025 a 27/05/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/04/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.05 11:10:16
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 007/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriam com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
030/2025	L.K. DE SÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Avenida Rio Curuá, s/nº, lote 09, Área 04, Distrito Cachoeira da Serra - Altamira/PA.	450,00 m²
031/2025	L.K. DE SÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Avenida Rio Curuá, s/nº, lote 10, Área 04, Distrito Cachoeira da Serra - Altamira/PA.	450,00 m²
1.095/2023	VALDEIDE ALVES DA SILVA ROGÉRIO E FRANCISCO RUBENS GONÇALVES ROGÉRIO	Estrada Cama de Vara, nº 1213 - Chácara Gonçalves - Altamira/PA.	1,0450 ha
202508000003	ROSILENE MARIA DE ASSIS	Rua Tancredo Neves, Lote 10, QD 104 - Distrito Castelo de Sonhos - Altamira/PA.	409,29m²
432/2023	RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI	Rua Tancredo Neves, nº 514, Lote 01, QD 125 - Distrito de Castelo de Sonhos - Altamira/PA.	928,15m²

Altamira/PA, 05 de maio de 2025.


BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02502002/2025/CGLC/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, conforme Art. 80 XII, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 012/2025, Processo Administrativo nº 2502002/2025/CLGC/ATM, fundamentado no art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (vide decreto nº 12.343/2024), e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Construção Civil para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação Infraestrutura da Prefeitura de Altamira, que para constar, tem como contratada a empresa **SELARIA MINEIRA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 17.909.762/0001-08.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 20 de março de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br